



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Diretoria de Acompanhamento Contratual
Gerência de Acompanhamento Contratual

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, VISANDO ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Por intermédio do Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00021201/2022-04 oriundo do **Pregão Eletrônico nº 003/2023** - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE (SEI-GDF 103390169), os **CONTRATANTES** resolvem aditar o **Contrato nº 017/2023** (SEI-GDF 105614564), mediante as seguintes cláusulas:

1. DAS PARTES

1.1. **CONTRATANTE - DER/DF:** o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Presidente-Substituto, Engenheiro Civil **PLINIO FABRICIO MENDONÇA FRAGASSI**, Carteira CREA n.º 1403397597/D-MG, Registro Nacional nº 1403397597, nomeado pelo Decreto de 13/08/2020, publicado no DODF n.º 154, de 14/08/2020, página 29 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1.2. **CONTRATADA:** a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na SRES – Área Especial, Bloco "D", Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, Telefone/Fax: (61) 3362-8861, e-mail: starlocacao@gmail.com e starlocacao2@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, devidamente qualificado no documento (SEI 104902813), na qualidade de representante da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA** do **Contrato nº 017/2023**.

2.2. Altero a Cláusula primeira.

Onde se lê: **CONTRATADA:** a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na SRES – Área Especial, Bloco "D", Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, Telefone/Fax: (61) 3362-8861, e-mail: starlocacao@gmail.com e starlocacao2@gmail.com, neste ato representada pela Senhora **ROSANE DE OLIVEIRA BARROS**, devidamente qualificado no documento (SEI 104902813), na qualidade de representante da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Leia-se: **CONTRATADA:** a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na SRES – Área Especial, Bloco "D", Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, Telefone/Fax: (61) 3362-8861, e-mail: starlocacao@gmail.com e starlocacao2@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, devidamente qualificado no documento (SEI-GDF 122265988), na qualidade de representante da empresa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração

3. DA AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00021201/2022-04 decorre de solicitação da contratada (SEI-GDF 122265988), aceite Fiscal do Contrato (SEI-GDF 122266139), autorização da autoridade competente (SEI-GDF 122759273) e encontra amparo legal no artigo 65 da [Lei nº 8.666/1993](#) e na Cláusula Décima Segunda do **Contrato nº 017/2023**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, ressalvada a possibilidade de reajuste do contrato em razão de manifestação da CONTRATADA.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. Em atendimento ao princípio da transparência a eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da [Lei nº 8.666/1993](#) e no art. 33 do [Decreto nº 32.598, de 15/12/2010](#).

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também, é datado e assinado eletronicamente por meio de *login* e senha, pelos representantes das partes.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

ENG. CIVIL PLINIO FABRICIO MENDONÇA FRAGASSI

MOACIR GARCIA PASSOS FILHO

Presidente do DER-DF - Substituto

Representante Legal

Documento datado e assinado eletronicamente, por meio de login e senha]

Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 21/09/2023, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122816482** código CRC= **B792A2FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

Telefone(s):

Site - www.der.df.gov.br